

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SIEDS NO CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei 7.584/2011, Regimento Interno/CONSEP, homologados pelos Decretos nº 1.555/96 e Decreto nº 0294/03, respectivamente, e a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude a Lei 7.584/2011, ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujas regras se encontram no presente Edital e Anexo, que escolherá pelo voto secreto os membros titular (DETRAN/PA) e suplente (Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves-CPC/RC) do Colegiado, representantes das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, para o biênio 2019/2020, a ocorrer no dia 11/06/2019, com início às 09:00 horas, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada pela Resolução nº 361/19-CONSEP, de 14/03/2019, sob a Presidência da Profª Maria Luiza de Carvalho Nunes - Conselheira Titular CEDENPA.

Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 06 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ANEXO****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo por escopo a Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.1.1. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O período de credenciamento para participação no processo eletivo será de 10 (dez) dias úteis após publicação do presente Edital.

2.2. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206 /CONSEP, de 05 de dezembro de 2012.

2.3. Após deferido o credenciamento, as Associações representativas das Instituições indicadas no art. 2º, da Resolução nº 361/CONSEP/19, de 13 de março de 2019, deverão indicar um dos associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS, para concorrerem no processo eleitoral (membro titular- DETRAN e suplente – CPC“RC”), apresentando até o dia 28/05/2019 às 12 horas, os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral. 2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CONSEP, instalada na SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00h às 16:00h, no prazo estabelecido no item 2.1. 2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral, será prestada pela Secretaria Executiva do CONSEP.

3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

3.1. O voto será secreto;

3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo, e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial;

3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório.

4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 9º, Parágrafo Único, da Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

5.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado;

Gabinete do Presidente do CONSEP, 06 de maio de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 428797

POLICIA MILITAR DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 012/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil e cento e treze reais). VALOR TOTAL: R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil e cento e treze reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

VIGÊNCIA: 27/04/2019 a 26/04/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

PROGRAMA	1297 – Manutenção da gestão
AÇÃO	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
NAT. DESP.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PLANO INTERNO	4200008338C
FONTE DO RECURSO	0101000000/0101006356 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: EMPRESA EVENTOS S/A, CNPJ: 08.388.478/0001-42, estabelecida na Rua José Pio, nº 14, Umarizal – Belém/PA

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 428898

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 011/2015-DAL/PMPA, em caráter excepcional, permanecendo o valor total de R\$ 38.073,00 (trinta e oito mil e setenta e três reais).

VALOR TOTAL: R\$ 38.073,00 (trinta e oito mil e setenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

VIGÊNCIA: 28/04/2019 a 27/04/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

PROGRAMA	1297 – Manutenção da gestão
AÇÃO	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
NAT. DESP.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PLANO INTERNO	4200008338C
FONTE DO RECURSO	0101000000/0101006356 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: EMPRESA M.M PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.557.742/0001-36, estabelecida na Av. João Paulo II, nº 1762, Marco - Belém-PA

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 428902

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 015/2019-CPL/PMPA**

Data: 30/04/2019

Valor: R\$ 7.505,00 (Sete mil, quinhentos e cinco reais)

Objeto: “Curso Completo de Licitações e Contratos.”

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 30/04/2019

Orçamento:

Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços de Apoio ao Ensino

Fonte do Recurso: 0101000000

Projeto/Atividade: 8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Plano Interno: 2100008278C

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Contratado: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ 58.170.994/0001-74.

Endereço: Rua Nossa Senhora da Candelária nº 84, São Caetano do Sul – SP

CEP: 09.540-060

Telefone: (11)42387100

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 429014

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ATO: RATIFICAÇÃO**

Número da Inexigibilidade: 015/2019-CPL/PMPA

Data: 30/04/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 429022